



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 029/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

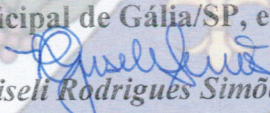
CONSIDERANDO a necessidade de serem atendidas as demandas dos alunos da rede pública municipal de ensino referente aos serviços de TERAPIA OCUPACIONAL;

CONSIDERANDO a necessidade de ser disponibilizado o atendimento terapêutico, o que inclui a intervenção com TERAPÊUTA OCUPACIONAL, às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras deficiências;

Responder:

1 – Há a possibilidade de ser contratado um profissional TERAPÊUTA OCUPACIONAL para atender o disposto na Lei Federal n.º 12.764/2012? Se negativa a resposta: por qual motivo?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18.05.2022.


Giseli Rodrigues Simões
Vereadora

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3185/2022
Data: 19/05/2022 - Horário: 16:05
Legislativo - R 29/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalialia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalialia.sp.gov.br